



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 118 DE 30 DE JULHO DE 2010

Exonera Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na legislação vigente, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

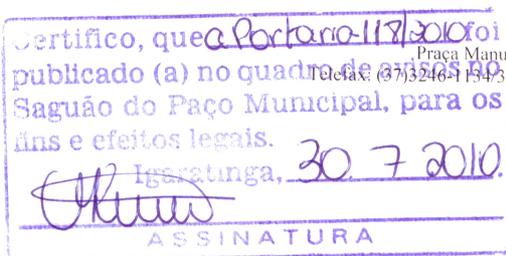
Art. 1º Exonerar, a pedido, a **SENHORA ANA CAROLINA CAMPOS OLIVEIRA**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO**, para o qual fora nomeada por meio de Portaria nº 19/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 31/07/2009, e será publicada por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de julho de 2010.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Praca Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37) 3246-1154/3246-1098- e-mail: chefegabinete@igaratinga.mg.gov.br

